

ATA DA 43.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, pela plataforma Teams, teve início a 43.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Almeida Moreira de Almeida cumprimentou a todos e após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos. Da lista de presença constam os seguintes participantes: Membros - Lígia Almeida Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (SPPI/ME), Nelson Pedroso Jr. (MPF/FGV), André Sucupira (Funai), Guilherme Gonçalves (Funai), Márcio Freitas (SETADES), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Geraldo Felipe -Tuzinho (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Cacique Toninho (Cacique TG), Monica Pazinatto (CRQ Degredo), Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo); Edinéia Oliveira (SDHES), Camila Amui. Pela ASPERQD: Dandara Silva Cabral, Jean Craveiro Betteher, Luciana Andrade, Thamara Pascoal, Gracielle Bastos, Weleda Freitas. Pela ATI Rosa Fortini: Klenio Costa. Convidados: José Galdino (Procuradoria Especializada – Funai/DF), Letícia Lopes Brito (FGV) e Miguel Bravim (DSEI). Pela EY: Vitor Coelho e Maria Izabel (Consultores).

Pela Flacso: Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Cláudia Laureth (Coordenadora do Polo Vitória-ES)

Pela Fundação Renova: Crhistian Ghamaliel, Gilson Dias, Luana Sala, Gabriel Moura, Mônica Paiva, Silvani Honorato, Bruna Aarão, Cássio Barbosa, Caroline Rocha, Sarah Angélica Nunes, Gabriela Prado, Rafaela Belo (H&P).

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)	
Pauta	Discussão
1- Abertura, apresentação dos participantes e aprovação da ata da 42.ª RO	Após a apresentação dos participantes, a ata da 42.ª Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CIF/IBAMA.
2- Agenda de reuniões e fatos relevantes fevereiro e março de 2022 (Fundação Renova)	Gabriela Prado apresentou as ações: Tupiniquim Guarani: PBAI - Avaliação técnica encaminhada pela empresa consultora em dezembro de 2021. Rescisão contratual e mobilização de nova consultoria para finalização do detalhamento. SAA - Serviço de levantamento geofísico em execução e projetos conceituais recebidos e em etapa de validação interna. Indenização- TG Análises e petições dos termos conformes para resgate dos valores indenizatórios e regularização documental/pagamento de famílias com pendências documentais. Indenização- AIG Confecção de Ata notarial para famílias não fluentes no idioma português. Comboios PBAI - Avaliação técnica sobre o PBAI encaminhada pela empresa consultora. Rescisão contratual e mobilização da nova consultoria para finalização do detalhamento do PBAI. Plano de Cheias - Reunião realizada no dia 26.11.2021 com Defesa Civil e Lideranças Indígenas na qual foi apresentada a versão consolidada do Plano de Cheias. Posteriormente, ficou acordado com a Defesa Civil e com as lideranças indígenas que a coleta seria realizada entre Fundação e Indígenas. Os pontos foram validados pela Defesa Civil Estadual.



SAA - entrada com pedido de licenciamento para perfuração dos poços junto ao IBAMA em 02/12/2021 e projetos conceituais recebidos e em etapa de validação interna.

Indenização - Regularização da documental/pagamento de famílias com pendências documentais.

Krenaks

Manutenção do acordo emergencial Krenak. As ações previstas para a Terra Indígena Krenak estão sendo realizadas em conformidade a Cláusula 43 do TTAC – Acordo Vale/Krenak.

Cássio Barbosa apresentou sobre Degredo:

PBAQ - Eixo Cultura: **PG10** - Publicação do Livro de Medicina Tradicional de Degredo: realização da documentação do material botânico.

PG02 - Incentivo às práticas culturais do Degredo: realização das Oficinas Culturais, realização da Oficina de Jongo, construção de instrumentos, confecção de vestimentas e realização de ensaios para o Jongo.

Eixo Gestão: **PG17** - Capacitação de Lideranças Quilombolas: realização do Seminário de Relações Étnico-Raciais, em 19/02.

PG18 - Monitoramento e Gestão das ações do PBAQ: início da Pesquisa Baseline.

Jadilson perguntou se havia alguma outra ação ou agenda sobre o SAA. Cássio respondeu que o assunto seria detalhado no ponto de pauta específico, mas adiantou que a Procuradoria do Município havia concordado com a minuta e o Termo de Cooperação já estava em fase de assinatura. Sobre as reuniões, Cássio informou que a Comissão Quilombola seria a

responsável e que a Fundação Renova estaria à disposição.

3- Apresentação do Relatório Trimestral outubro/novembro/dez embro de 2021 (Fundação Renova) Sobre o PG03, Sarah Angélica conduziu a apresentação, que está disponível para consulta na memória da reunião.

Lígia perguntou se havia previsão de retomada das obras para os Krenaks e Sarah respondeu que iria confirmar, mas informou que dos oito pontos críticos, cinco já teriam sido totalmente finalizados e um sexto, parcialmente finalizado.

Lígia perguntou o que seria o custo adicional Covid-19 e Sarah respondeu que seriam os custos com os EPI's. Gabriela complementou que seriam gastos relacionados a testes, gerenciamento de contratos e demais gastos extras relacionados aos impactos da pandemia.

Sobre o PG04, Cássio conduziu a apresentação, que está disponível para consulta na memória da reunião.

José Galdino perguntou se havia alguma auditoria sobre os gastos, dentro da Câmara ou independente.

Lígia respondeu que da parte da Câmara, havia uma ánalise anual que era enviada ao CIF.

Gabriel respondeu que a Fundação era auditada pela EY e que o resultado era enviado ao Ministério Público de Fundações.

José Galdino perguntou se a contratação da consultoria e os valores gastos eram auditados e se não deveriam passar pela CT.

Maria Izabel respondeu que o papel da auditoria era determinado pelo TTAC e conforme o papel definido, para fazer algum tipo de avaliação no orçamento, <u>seria necessária uma diretriz aprovada</u>. Maria Izabel, explicou como era a atuação de acompanhamento da EY e ressaltou que como não existia um documento de definição aprovado, a EY não fazia a verificação questionada.

José Galdino sugeriu que a Câmara submetesse uma diretriz ao CIF. Jadilson perguntou se a Fundação teria uma previsão sobre o desembolso de janeiro a março e de março a maio.

Cássio respondeu que teria que consultar os responsáveis pelo PG 21, por ser o programa dono do orçamento e depois poderia compartilhar posteriormente (cinco dias úteis).

Jadilson perguntou se o valor de indenização quilombola não usado voltaria para o programa, já que a questão naquele momento estaria



ajuizada e Cássio respondeu que não e naquele caso, o valor já teria sido transferido para o centro de custos do jurídico da Fundação para pagamento e explicou que os quilombolas que receberam pelo Novel haviam recebido daquele dinheiro. Cássio ressaltou que o valor estava incorporado ao PBA.

4- Análise para encerramento das Cláusulas 44, Inc. III § 3º, 46 § 2º (Fundação Renova) Luana Sala informou que o item foi pautado novamente, considerando que ainda não haviam chegado a uma decisão.

Lígia Almeida lembrou que a EY havia enviado um documento sobre os impedimentos e a não aprovação do escopo. Nelson falou que a CT não poderia se abster de elaborar uma Nota Técnica, mas no fluxo, ficaria sem propósito, uma vez que, concordando, seria enviada à EY que, caso mantivesse o impedimento, não retornaria à Câmara e, assim, não se tornaria uma Deliberação. Ressaltou que outro resultado da referida nota seria uma resposta negativa, retornando para a Fundação Renova e não para o CIF. Nelson lembrou que a Fundação havia ficado de consultar o CIF para buscar uma resposta e perguntou qual seria o posicionamento da EY naquele momento e ressaltou que, no caso dos indígenas, a contratação da consultoria já estava mudando.

Luana Sala respondeu que a Fundação estava seguindo a Deliberação 556 e estava pedindo o encerramento baseado em Deliberações que aprovaram o escopo. Ressaltou que o PG03 e o PG04, assim como outros programas, ainda aguardavam definição e que colocar essa definição como critério para todos os itens, inclusive para os já deliberados, com aprovação do CIF, seria colocar em suspenso vários itens. Luana disse, ainda, que seria importante ouvir a EY, pois para a Fundação, caberia a elaboração de uma NT para análise da EY em relação ao escopo. Nelson respondeu que não havia um escopo definido e aprovado, então não havia sentido em se falar em encerramento de cláusulas, pois, não teria como saber se a Fundação estaria cumprindo ou não. Luana Sala respondeu que no TTAC já estava explícito qual escopo deveria ser feito, no caso, a contratação de uma consultoria em um prazo determinado, o que não alteraria a definição dos programas, pois não alteraria nem o prazo e nem a matéria. Luana Sala explicou que daquele modo, aconteceram apenas desdobramentos a partir da contratação da consultoria.

Nelson falou da possibilidade de inclusões de povos indígenas ou de comunidades tradicionais, que talvez necessitassem de respaldo em cláusulas encerradas, o que poderia ser contornado houvesse um escopo prevendo quais etapas deveriam ser cumpridas no caso das inclusões. Nelson falou que as contratações não estavam concluídas, considerando as mudanças da Polifônicas para a MPB e da MPB para H&P. Luana Sala respondeu que aquilo havia sido questionado na 42.ª RO e esclareceu que caso fosse necessário inserir novas comunidades ou povos tradicionais, no caso do PG04, seriam tratados pela cláusula 50 e todos os itens seriam retomados. No caso do PG03, a Cláusula 44 já havia delimitado o público para o Território Tupiniquim Guarani, assim com a Cláusula 43 para os Krenaks. Cássio reforçou que, independentemente da versão de definição do programa, as duas cláusulas estariam presentes e eram muito objetivas e perguntou se os elementos não seriam suficientes para avançarem, mesmo sem a definição dos programas, pois, a contratação de consultoria para elaboração de componente específico já entregues e os PBAs já estavam adiantados. Cássio Barbosa considerou que assim, a NT mencionada pelo Nelson ganharia sentido.

Lígia Almeida se mostrou preocupada, considerando que o texto da Cláusula 46 mencionava o Quilombo de Santa Efigênia e mesmo assim foi usado para Degredo e que temia o encerramento.

Tiago Cantalice disse que, se a proposta do Cássio Barbosa de a análise da EY ser contextual fosse adotada, não poderia servir apenas



para a conferência de cumprimento de cláusula, mas para todo o programa. Lembrou que um longo caminho já havia sido percorrido e algumas entregas já haviam sido feitas, mas a CT nunca havia acessado um relatório da EY, justamente por não terem um programa com o escopo aprovado. Tiago Cantalice concordou com Nelson sobre as trocas de consultorias nas comunidades indígenas de Aracruz serem nocivas ao processo. Ressaltou que a Fundação havia apresentado a MPB como uma consultoria com mais expertise que a Polifônicas e que de repente estava trocando, dizendo que o produto entregue não foi bem avaliado e perguntou o motivo de a comunidade indígena e da CT não terem avaliado também. Tiago Cantalice ressaltou que isso deveria ser considerado para o encerramento da Cláusula 44 e perguntou se haveria viabilidade para aquilo.

Maria Izabel respondeu que em relação aos relatórios da EY, esses são emitidos para a Fundação Renova, para a CT e para o CIF, que são públicos e que se houvesse interesse, ela reencaminharia a todos. Informou que o relatório do PG03 havia sido emitido na semana anterior e que o relatório do PG04 seria emitido na semana seguinte. Maria Izabel ressaltou que a avaliação de acompanhamento, que a EY faz normalmente nos outros programas, não foi realizada nos Programas da CT-IPCT em razão destes não terem escopo definido e aprovado e explicou que a última verificação havia sido baseada nas ações publicadas como concluídas pela Fundação Renova em seus relatórios mensais, trimestrais e anuais de atividades, após identificar o que seria relevante e solicitar evidências. Em relação ao documento de definição do programa versus atendimento de cláusulas. Maria Izabel explicou que, para a EY como auditoria, o documento de definição do programa, no qual é definido o escopo, seria usado como balizador para definir os procedimentos a serem executados logo o mesmo precisaria estar aprovado pela Câmara Técnica. Explicou que no ciclo de auditoria que se encerrou, foi considerado o documento da definição do programa na versão de 2018, que estava parcialmente aprovado, com todas as notas técnicas e deliberações emitidas que determinam as atividades, prazos e ações a serem executadas pela Fundação Renova e, além disso, solicitaram evidências à Fundação Renova. Maria Izabel informou que, em relação à pauta em questão, seria possível a EY fazer uma análise sobre o encerramento de cláusulas, desde que considerado o fluxo determinado na Deliberação 556, ou seja, após a CT entender que os objetivos e metas foram atingidos é que a auditoria poderia fazer a avalição. Explicou que em relação àquele tema, a EY não entra no mérito de definição de escopo ou de atendimento, ou entrada de novas comunidades no âmbito de atendimento do Programa, pois, seria competência da CT. Maria Izabel reiterou que a EY poderia avaliar os encerramentos solicitados após o posicionamento favorável da CT, com emissão de Nota técnica (conforme previsto no fluxo). mesmo sem um documento de definição aprovado.

Crhistian Ghamaliel informou que a Fundação havia dialogado com o presidente substituto do CIF, que reconhecia o esforço que resultou na Deliberação 556 e deixou claro que a Fundação estava aberta ao diálogo. Crhistian ressaltou que, em relação àquelas cláusulas, no texto estava que o prazo seria de noventa dias após a assinatura do acordo e a ação havia sido realizada, cabendo à CT e à auditoria avaliarem. Ressaltou que, considerando as falas do Tiago Cantalice e do Nelson, caso necessitassem continuar a ação, as cláusulas descritas no TTAC determinavam que a contração de consultoria deveria ocorrer em até noventa dias depois da entrega do Termo de Referência, e estariam falando de algo que envolvia a definição do programa, o qual não tinha uma definição aprovada, e assim, seria uma reinterpretação das Cláusulas, como se fosse uma revisão extraordinária. Christian explicou querer expor a dificuldade do assunto e pontuar haver sido conversado com o CIF, para poderem discutir melhor.



Explicou, também, que a Fundação estava apresentando evidências de 2016 e 2017, mas se houvesse necessidade de continuidade, deveriam discutir se seria uma nova deliberação ou uma revisão no texto da cláusula. Cristhian ressaltou que o movimento de análise de cláusulas para encerramento estava acontecendo em todas as CTs e o CIF estava atuando com toda imparcialidade da auditoria e da deliberação.

Jadilson Oliveira perguntou qual seria a garantia de que outras comunidades tradicionais seriam atendidas pelo PG 04, caso aquele pedido de encerramento fosse aceito.

Gabriel respondeu que inclusões de qualquer outro público já viria com planos ou propostas de atendimento, como no caso dos faiscadores e que a discussão de inclusão pela Cláusula 50, no bojo das deliberações e das NTs, já teria um termo de referência e independiam de outras cláusulas. Esclareceu que se a inclusão se desse por decisão judicial, o juiz já indicaria a categoria de atendimento e que depois de quase sete anos de rompimento, novas inclusões poderiam ter um fluxo diferente, pois, já existiam vários estudos na bacia inteira. Gabriel ressaltou que o tratamento de novos públicos seria específico e que os encerramentos solicitados não travariam o atendimento a novos públicos. Resgatando o comentário do Tiago Cantalice sobre as consultorias, Gabriel explicou que a Polifônicas foi contratada para o escopo de elaboração do ECI, mas não foi contratada para o PBAI. Portanto, não houve a substituição da Polifônicas pela MPB, havendo apenas a substituição da MPB pela H&P para o escopo do PBAI.

José Galdino, Procurador da Funai, informou que participou de reuniões com os indígenas e que estes relataram não terem tido acesso ao contrato com a empresa de consultoria independente e perguntou o motivo de não terem compartilhado o contrato, nem com os indígenas e nem com a Funai, pois considerava que eles deveriam ter acesso para entender se seria possível aceitar o encerramento da Cláusula 44. Gabriel respondeu que a solicitação de encerramento não era uma questão contratual e já tinha deliberação do CIF comprovando que tanto o ECI quanto o ECQ estavam aprovados, concluídos e entregues e sendo assim, as cláusulas estavam cumpridas.

José Galdino respondeu que a pergunta era qual seria o motivo de não terem compartilhado o contrato, considerando que os indígenas e a Funai queriam saber o conteúdo para análise.

Gabriela Prado respondeu que, quando há uma nova contratação para as terras indígenas, sempre acontece a apresentação da consultoria e do plano de trabalho, tanto para validação das comunidades, como para análise da Funai e ressaltou que o contrato nunca foi solicitado. José Galdino perguntou se haveria alguns impedimentos ou conteúdo sigiloso que impediria o compartilhamento.

Gabriel reiterou que o acesso ao contrato nunca foi solicitado e que, para responder se poderia ser compartilhado, teria que verificar se haveria alguma cláusula de confidencialidade. Assim, Gabriel solicitou que o pedido de acesso fosse formalizado para que as áreas responsáveis pudessem responder e ficou definido que a Funai enviaria a solicitação.

Em relação ao informado pela Maria Izabel, Tiago Cantalice disse que o fluxo dizia que a CT, após provocada, deveria emitir sua manifestação para a auditoria e como não estava explícito se seria uma manifestação conclusiva, entendia que poderia ser uma manifestação que endereçasse questionamentos à auditoria para que esta desse segurança à CT, para que assim pudesse encaminhar algum entendimento ao CIF e perguntou se a EY recebia questionamentos das CTs para manifestação.

Maria Izabel respondeu que sim, bastando a CT acionar a EY, apresentando as premissas que deveriam ser consideradas (claúsulas, NTs, deliberações, etc.).



Tiago Cantalice perguntou se seria possível a CT solicitar uma posição da EY para dar segurança à CT em alguma questão como, por exemplo, declarar as cláusulas concluídas.

Maria Izabel ressaltou que a EY não poderia emitir uma opinião para direcionar uma tomada de decisão e só poderia informar o que foi possível ser verificado com base nas evidências apresentadas pela Fundação Renova.

Nelson disse que independente de encerramento de cláusulas e incisos, o TTAC continuaria vigente sendo construído na lógica dos 42 programas e que aquele empenho da Fundação Renova para atestar aqueles encerramentos, causava incômodo, pois esperava um empenho para a execução e encerramento dos programas no momento apropriado, para serem implementados de forma efetiva. Nelson ressaltou que para saber o que estava fora dos programas era necessário saber o que estava dentro e conforme deliberação, as análises de cumprimento de cláusulas ou de outras obrigações do TTAC, ou TAC-Gov de atribuições da auditoria que não estivessem explicitadas nos escopos dos programas aprovados pelo CIF, seguiriam um determinado fluxo de avaliação e para ele, aquele fluxo de avalição tratado naquele momento seria para cláusula e incisos não explicitados. Assim, se não tinham escopo aprovado, como saberiam o que estariam dentro ou fora. Nelson ressaltou que os esforcos da CT deveriam ser direcionados para solicitar da Fundação, programas com escopo, atividades e cronograma detalhado, que já havia sido solicitado, mas não recebido, orçamento detalhado, antes e depois da execução, que também já havia sido solicitado, mas nunca recebido. Luana Sala respondeu ser muito proveitosa e válida a discussão sobre o encerramento e pediu que a CT analisasse novamente, considerando que a EY poderia auxiliar na análise sobre o que havia sido feito, como havia sido contratado, o prazo para contratação, pois teriam mais subsídios, já que a auditoria trabalhava com evidências.

Quanto ao questionamento do Jadilson Oliveira sobre a eventual necessidade de inclusão de novas comunidades, Luana Sala reiterou existir a Cláusula 50 para atendimento à decisão judicial. Sobre a análise da CT quanto ao solicitado na pauta, Luana Sala disse que considerando que na Deliberação 556 determina que um pedido deveria ser protocolado, a CT poderia considerar o Ofício FR.2021.1685, de 19/10/2021, com o pedido de análise das Cláusulas, como protocolo.

José Galdino perguntou quais seriam as premissas solicitadas pela EY, se seriam apenas as determinadas pela Fundação Renova ou se o Termo de Referência elaborado pela Funai também era considerado. Sobre a troca da consultoria, pediu esclarecimento se ela não afetaria a execução, refletindo na decisão de declarar o inciso da cláusula como cumprido.

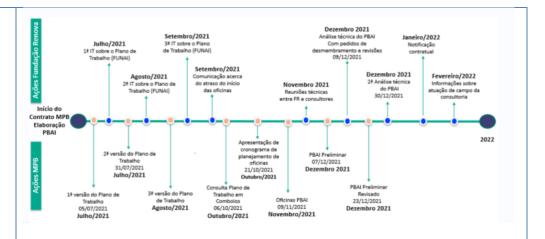
Maria Izabel respondeu que ao apresentar os resultados nos relatórios emitidos, a EY especificava qual premissa foi considerada e que, em linhas gerais, considerava como premissas Notas Técnicas, Deliberações, itens relevantes nos encaminhamentos das reuniões das Câmaras Técnicas, Acordos e Termos de Referência firmados entre as comunidades e a Fundação Renova, ou até mesmo com a Samarco ou com a Vale, além de ofícios emitidos pelas Câmaras Técnicas ou pela Funai, solicitando informações.

Considerando que já seria possível a realização de encontros presenciais e visitas aos territórios, <u>Tiago Cantalice sugeriu que fosse retomado o GT de discussões dos escopos dos PGs 03 e 04, para tentarem, em um esforço conjunto, concluírem os textos, para assim, poderem discutir as conclusões de cláusulas (solicitou que o tempo de quatro meses para a conclusão do trabalho sobre o escopo dos programas, incluindo as consultas, fosse mantido).</u>



	Lígia Almeida concordou e perguntou se a Fundação Renova concordaria.
	Gabriela Prado concordou e considerou oportuno, principalmente para
	os povos indígenas de Aracruz, que estavam na fase de detalhamento
	do PBAI, que poderia ser finalizado nos próximos dois meses. Quanto
	aos Krenaks, Gabriela Prado explicou que ainda não estavam na fase
	do PBA. Gabriela Prado informou que a ideia era fazer a revisão dos programas de maneira participativa, se o cronograma casasse com a
	finalização do PBAI, já seria incorporado na versão de definição do
	programa, refletindo assim, a realidade planejada para o território.
	Lígia Almeida perguntou se a Fundação traria um novo cronograma,
	pois o anterior não foi cumprido em razão da pandemia.
	Cássio Barbosa respondeu que o que estava planejado seria reprojetado de maneira prospectiva daquele momento para frente.
	Cássio Barbosa disse concordar com a proposta do Tiago Cantalice.
	Luana Sala também concordou com a proposta do Tiago de retomada
	das ações, considerando-a oportuna, pois, vinha ao encontro com as
	expectativas.
	Letícia perguntou se seria possível prever atividades até a próxima RO (prevista para o dia 28/04/2022), para que já pudessem discutir os
	avanços presencialmente.
	Cássio Barbosa respondeu que em relação ao PG04, não teria
	possibilidade, considerando o pico de atividades em Degredo e em
	razão das pendências e da falta de avanço jurídico em relação às
	Deliberações 493 e 501, mas que a Fundação poderia apresentar um cronograma para ser discutido na referida RO. Explicou ainda que os
	quatro meses poderiam ser contados a partir da validação do
	cronograma na RO.
	Luana Sala concordou e disse que o proposto poderia ser pauta da
	próxima reunião, possibilitando terem definições até agosto,
	considerando os quatro meses. Cássio Barbosa disse que poderiam já ser validadas com a CQD e a
	ATI as datas para as reuniões na comunidade, definindo assim os
	arranjos logísticos.
Encaminhamento	Retomar as discussões dos escopos dos PGs 03 e 04. A Fundação
E43.1	Renova apresentará um cronograma na 44.ª RO e, a partir da
	validação, serão contados quatro meses para a conclusão.

II. PAUTA INDÍGENA (11h às 13h)		
Pauta	Discussão	
5- Esclarecimento detalhado sobre as razões que levaram à rescisão do contrato com a empresa MPB Engenharia	Gabriela Prado apresentou a linha do tempo e os slides com os fatos mais relevantes ao longo do contrato e informou que eles foram os mesmos fatos apresentados na reunião com a comunidade de Comboios, ocorrida na quarta-feira da semana anterior, em que o assunto foi tratado:	



Gabriela Prado esclareceu que Fundação realizou reuniões técnicas com a consultoria, que a consultoria sempre levava reportes e a Fundação fazia o acompanhamento técnico de todos os contratos, fiscalizando e monitorando os processos administrativos, contratuais e técnicos. Disse que a Fundação havia recebido da consultaria, no início de dezembro/21, uma primeira versão preliminar e havia verificado que várias questões discutidas nos territórios não haviam sido incorporadas no documento, como a solicitação de os programas serem desenhados território. considerando que as oficinas separadamente, e faltava de detalhamento nos projetos, com lacunas importantes e vários problemas de estruturação. Gabriela Prado explicou que foram realizadas várias reuniões, de modo a ajustar conforme o que foi solicitado pelas comunidades, mas ao receber a segunda versão, constatou-se que ela não foi adequada e repetiu vários erros, o que levou a Fundação a notificar a empresa. Gabriela Prado informou que as entregas das versões do PBAI preliminar não contemplaram aspectos técnicos, parâmetros legais e o contexto socioeconômico/socioambiental das comunidades indígenas e explicou que ocorreram vários outros problemas, que levaram à rescisão do contrato, como: falta de aderência dos produtos com a Reguisição Técnica contratual; atrasos em relação aos prazos acordados; inadequação de parâmetros técnicos básicos (objetivos, metas e resultados esperados); falta de clareza da diferenciação de execução para cada Terra Indígena e comunidade; repetição de propostas em programas diferentes; inadequação com a regulamentação existente (exemplo Programa de Saúde); inadequação aos pedidos das comunidades expostos nas oficinas participativas (com memórias encaminhadas pela própria consultoria) e desinformação para as comunidades sobre processo de Retomada Econômica não conforme com o Acordo homologado em juízo. Gabriela Prado ressaltou a importância de mostrar os procedimentos jurídicos, de compliance, de gestão administrativa, de contrato, de fiscalização e de andamento, de análise técnica de cada contrato, etc. Explicou que como contratante, a Fundação teria a prerrogativa de gerir o contrato, ainda que a consultoria fosse independente. Informou que, paralelamente, foram realizadas reuniões com as comunidades para manifestar preocupações da Fundação em relação aos andamentos dos trabalhos, especialmente a partir de janeiro, pois receberam a segunda versão preliminar da MPB antes do Natal e informou, também, que o contrato foi rescindido no dia 17/02/2022.

Lígia Almeida perguntou se a avaliação do produto da MPB teria sido feita só pela Fundação, sem passar pela Funai.

Gabriela Prado respondeu que não foi bem uma avaliação do produto, pois, ainda estavam em uma fase preliminar, mas o nível de problemas e reincidência dos erros, principalmente em relação à desinformação e ao descumprimento de cronograma, deixou a situação insustentável.



Gabriela Prado disse que o processo seria reconduzido e que foi acordado um andamento mais célere com as comunidades e nada seria perdido. Ressaltou que e a nova consultoria acordaria com a comunidade a continuidade dos trabalhos. Gabriela Prado esclareceu que, em razão de uma contratação normal levar em torno de três meses, a Fundação havia conseguido uma parceria com o programa do diálogo e mobilizou uma Ordem de Serviço do contrato já existente com a H&P, que já havia feito o PBAQ, para atender especificamente a revisão participativa do PBAI.

6- Esclarecimentos sobre as estratégias futuras para que seja garantida a continuidade do PBAI

Gabriela Prado apresentou:

- 1.ª fase de revisão participativa de programas e subprogramas do PBAI com as comunidades indígenas, consultoria e Fundação Renova, contendo objetivos, metas, ações, premissas e resultados esperados dos programas.
- Início do Programa de Retomada Econômica com pagamento de parte correspondente da 1.ª parcela da verba.
- 2.ª fase com finalização da revisão participativa dos programas e subprogramas do PBAI dos não validados na primeira fase.
- Continuidade do Programa de Retomada Econômica com pagamento do percentual complementar da 1.ª parcela da verba de retomada econômica.

Gabriela Prado ressaltou o que foi apresentado havia sido dialogado com Comboios e perguntou para o Cacique Toninho como fora o acordo e informou que foi realizada uma reunião, da qual participaram a Defensoria, a Prefeitura de Aracruz, André Sucupira e que, no dia anterior, a nova consultoria havia sido apresentada a Comboios.

Lígia Almeida perguntou se um novo plano de trabalho seria protocolado na Funai e Gabriela Prado respondeu que o plano havia sido apresentado no dia anterior e a Fundação e não validara com o PG ainda, pois estava aguardando a Comissão de Caciques marcar uma data para fazerem o planejamento e ressaltou que seria importante contemplar todo o território.

Lígia Almeida perguntou se o planejamento da Fundação seria apresentar a equipe da H&P para os TGs e só depois apresentar o plano de trabalho para a Funai e Gabriela Prado respondeu que daquela maneira ficaria melhor do que fazer em partes. Cacique Toninho agradeceu a participação do Dr. José Galdino. Informou que foram realizadas várias reuniões e o momento era de avançar. Ressaltou que só poderia falar pela comunidade dele, mas que a Fundação e a consultoria seriam cobradas para que as ações fossem executadas, sem retrocessos.

José Galdino disse que na reunião do dia anterior, foi dito que a construção seria dialogada e com uma simetria de informações, pois, enquanto a consultoria ia conhecendo os fatos pela comunidade, já iria mostrando como estava sendo realizada a parte técnica e ressaltou considerar aquela construção dialética, a metologia a mais plausível, considerando as peculiaridades de cada comunidade.

André Sucupira disse que a síntese da reunião foi: manter o diálogo e a transparência para conseguir fazer com que todos entendessem e que aquilo era importante para os indígenas, para que não houvesse perdas de trabalho.

Lígia Almeida perguntou se havia uma previsão para a realização com os indígenas Tupiniquim Guaranis e Gabriela Prado respondeu estar aguardando o retorno da Comissão de Caciques para definirem uma data e ressaltou que os trabalhos da consultoria iriam iniciar com as oficinas de trabalho, na segunda-feira, dia 15/03/2022.

7- Previsão das ações a serem executadas em 2022 aos Krenak

Gabriela Prado apresentou as ações:



- Manutenção do Acordo Emergencial (auxílio extra-emergencial, manutenção de vias, fornecimento de insumos, distribuição de água bruta, mineral e potável).
- Instalação de Cisternas e estruturas de caixas d'água;
- Retomada do Programa de Recuperação de Nascentes e outras APPs (UST);
- Proposição de reabertura de mesa de diálogo com Krenak para Reparação Integral, incluindo ECI e proposta indenizatória.

Gabriela Prado informou sobre um avanço no relacionamento com os Krenaks e isso abriria o diálogo para que as etapas do processo de reparação fossem cumpridas, atendendo à determinação do TTAC e para retomar o assunto do ECI e da proposta indenizatória.

Lígia Almeida perguntou se haveria uma previsão de datas e Gabriela Prado respondeu que a Fundação estava replanejando as ações e informou que as chuvas intensas no início de 2022 em Resplendor impactaram o Territíorio Krenak, levando vários transtornos e destruindo várias vias de acesso, demandando, assim, um esforço de todos os contratos, pois a situação ficou muito crítica.

Sarah complementou dizendo que a chuva foi muito intensa, equivalente à previsão dequatro meses de chuva, e que aterros e barrancos cederam, vias ficaram interditadas, dificultando o trânsito e deixando a terra indígena com apenas um acesso por dez dias. Informou ainda que, por problemas no pluviômetro, não foi possível medir um volume tão grande de chuva. Sarah ressaltou que as lideranças ajudaram a mapear as áreas mais críticas e explicou que em razão dos transtornos, o cronograma foi alterado, pois, foi necessário mudar o foco das ações.

André Sucupira perguntou pelo cronograma e Gabriela Prado respondeu que dado o exposto, o cronograma estava em revisão.

André Sucupira e José Galdino ressaltaram que seria importante mostrarem ao Krenaks as alternativas de datas.

<u>Ficou definido que a Fundação enviaria uma previsão de cronograma à</u> Funai para caso os Krenaks questionassem.

André Sucupira ressaltou que tudo o que for conversado com os Krenaks, para que tenha valor de acordo, deve seguir o Portocolo de Consulta Krenak.

Camila Amui lembrou que no que fosse relacionado ao SAA, o DSEI deveria estar inserido nas tratativas e nas acões do processo.

Gabriela Prado respondeu que as açõs no território Krenaks, o atendimento foi emergencial na questão da distribuição de água, mas quando estivessem na fase de ações estruturantes, o DSEI seria envolvido.

Miguel Bravim informou que a Fundação havia feito os estudos da geofísica em Aracruz e tudo estava sendo repassado para o DSEI e que um geólogo da SESAI estava acompanhando.

Intervalo para o almoço: 11h às 14h

Pauta 8- Apresentação do Questionário Baseline aplicado pela H&P Cássio Barbosa explicou que o Questionário Baseline era uma atividade associada ao Programa 18 do PBAQ (monitoramento e avaliação) e tratava-se de coleta de dados de base (como o nome baseline indica) sobre os quais seriam feitas avaliações posteriores das execuções dos programas do PBAQ. Rafaela Belo, da H&P compartilhou o questionário e explicou outra ferramenta usada em campo. Rafaela explicou, ainda, que o questionário era um espelho dos pontos trabalhados no PG18,





ressaltando que todos tiveram acesso aos indicadores e que o questionário seria importante para mapear como as informações chegariam à comunidade e, também, para alimentar um banco de dados, já que algumas pessoas da comunidade haviam feito cursos de capacitação. Cássio Barbosa resumiu dizendo que a pesquisa seria para saber quem sabia o que, e, como havia ficado sabendo. Após as explicações de todos os pontos do questionário, houve uma longa discussão. Os representantes de Degredo e da ASPERQD expuseram alguns pontos: a importância de que o ECQ norteasse a pesquisa, sem necessidade de técnicos ou de outras pessoas e informaram que o Questionário Baseline não havia sido compartilhado com a Comissão Quilombola antes de circular na comunidade, sendo que iá havia um pedido anterior de que a Comissão sempre fosse copiada em todos os processos. Ressaltaram que o questionário deveria ter uma linguagem mais simples e deveria ter sido voltado apenas para o PBAQ. Jadilson Oliveira disse que não estava entendendo o motivo de o Baseline estar sendo aplicado naquele momento e ressaltou que na reunião que participou na H&P como técnico, haviam sido apresentados os troncos a serem visitados e, em nenhum momento, haviam mencionado o tronco de uma comunitária considerada grileira e isso estava no ECQ, ressaltando que tal visita havia criado ruídos na comunidade.

Tiago ressaltou que os problemas de comunicação deveriam ser resolvidos, que a Comissão deveria ser copiada e que a adequação do questionário deveria ter sido resolvida de maneira simples.

Cássio explicou que sobre o não envio do questionário para a CQD, o Daniel, da H&P, havia enviado diretamente para a ASPERQD, na pessoa do Pedro Bigolin, considerando que a discussão seria técnica e que o assunto já havia sido abordado na reunião do dia 18/02. Cássio ressaltou que, se o questionário havia sido enviado no dia 14/02 para a ASPERQD, teria daria dado tempo de terem reportado à Comissão. Mônica respondeu que a responsabilidade não deveria ser da ASPERQD e sim da Fundação Renova e ressaltou que o protagonismo seria da Comissão e não da assessoria.

Cássio explicou que a H&P havia se dirigido ao Pedro Bigolin, por ele ser o Coordenador do eixo temático PBAQ e ressaltou haver um fluxo no ato normativo de setembro de 2020 e da reunião de 18/02/2021, que dizia que a Comissão seria a ponte entre a Fundação e a Comunidades. mas que a evolução do trabalho da ASPERQD no território havia sido significativa e que os coordenadores dos eixos temáticos haviam adquirido maturidade no relacionamento com a Fundação Renova, de forma que essa se dirigia diretamente ao Pedro nas questões do PBAQ, assim como à Dandara nas questões ambientais e à Luciana nas de saúde. Cássio explicou, também, que a assessoria não usou a Comissão como ponte na comunicação com a Fundação e que isso não era exatamente um problema, pois o assunto era técnico e a ASPERQD era capacitada para encaminhar temas técnicos para a Fundação. Cássio ressaltou que o fato de o Questionário Baseline não ter passado pela Comissão não deveria ter trazido alguns desdobramentos, como um envio de um ofício e a interrupção do processo, pois tudo poderia ter sido resolvido na reunião do Comitê Gestor. Cássio ressaltou ainda que os apontamentos feitos em relação ao questionário eram importantes, mas que a Fundação não poderia responder naquele momento e poderiam marcar uma reunião para discutirem os temas da pesquisa.

Weleda Freitas, da ASPERQD, informou que seria importante definirem o tempo de reposta, documentos que a Comissão entendia necessário avaliar previamente. Lembrou ter o Documento de Referências Culturais, que já tinha um pré-agendamento para ser validado, mas ainda não tinham uma metodologia de como o processo ocorreria.



Ressaltou ser necessário chegar a um entendimento entre a Comissão e a ASPERQD, pois esse era muito esperado pela Comunidade.

A discussão sobre o fluxo de comunicação foi longa e Lígia Moreira sugeriu que a discussão continuasse no âmbito do Comitê Gestor.

Dandara ressaltou que alguns encaminhamentos já poderiam ser definidos como a reestruturação do questionário, a necessidade da metodologia aplicada, o espaço do Comitê Gestor, pois a Fundação Renova havia informado que não faria mais parte do referido.

Letícia pediu que Cássio esclarecesse o objetivo do questionário e para o que o resultado seria usado.

Cássio respondeu que a pesquisa seria para retratar o que a comunidade sabia sobre o PBAQ e sobre os programas neste momento inicial (baseline), como a informação havia chegado e como a comunidade estava recebendo essas ações. Cássio ressaltou que as respostas seriam importantes para saberem quais lacunas deveriam ser preenchidas, facilitando definir o trabalho de macrogestão do PBAQ que a H&P executaria em campo. Informou que a pesquisa serviria de ponto de partida para pesquisas posteriores e que a comunidade, naquele momento, teria um mínimo de informação para responder às questões, já que o PBAQ estaria com 13% de conclusão, e a Fundação teria condições técnicas e metodológicas para responder. Sobre a complexidade do questionário, Cássio respondeu que não via daquela maneira, já que a H&P era qualificada para adequarem as perguntas de forma que os comunitários entendessem e ressaltou que a assessoria técnica poderia acompanhar as visitas.

Rafaela Belo disse que durante o período de aplicação do questionário, os técnicos haviam sido acompanhados por representantes de alguns troncos e tiveram cuidado ao entrar nas casas e que o questionário era aplicado como uma conversa, para que as pessoas pudessem responder. Rafaela ressaltou que só ficou faltando um tronco. Rafaela destacou também que os assistentes da H&P eram da comunidade e tiveram a liberdade de ajudar ou não nas visitas.

Mônica respondeu que ninguém estava sabendo das visitas e Rafaela respondeu que não iria entrar no mérito, mas que as pessoas estavam sabendo, pois já havia sido pontuado no Comitê Gestor.

Cássio sugeriu que a ASPERQD fizesse uma análise do questionário e reportasse à H&P, para verificarem se os resultados obtidos estavam muito divergentes ou se seria suficiente para concluir com algumas adequações.

Dandara disse que considerando alguns pontos, era necessário que definissem onde a discussão continuaria.

Sobre o Comitê Gestor, Cássio ressaltou que a Fundação informou que não faria parte, considerando um ofício enviado pela CQD que continha acusações graves contra ela e deveriam manter o decoro.

Como a discussão se prolongou nos mesmos termos, ficou definido que a discussão continuaria nas reuniões do Comitê Gestor, sendo a próxima reunião a ser realizada, provavelmente, no dia 28/03/2022.

Weleda questionou sobre o envio de alguns documentos como os TRs e Cássio respondeu que não seriam circulados, por serem referentes à relação contratante/contratada e eram produtos parciais da execução da reparação e a Fundação era resguardada, nesses termos, pela Cláusula 209, reforçada pela Cláusula 245 do TTAC. Cássio ressaltou que a Fundação não teria a obrigação de compartilhar os produtos parciais, assim como TRs sigilosos que não caberiam ao Programa, mas que a empresa executora poderia apresentar as ações ao Comitê Gestor

Tiago Cantalice comentou sobre a importância de definir um fluxo temporal para os documentos e da melhora na comunicação e ressaltou a importância do Comitê Gestor, por ser um espaço de diálogo onde



	muitas questões poderiam ser discutidas. Tiago comentou, também, que alguns documentos poderiam ser compartilhados e Cássio respondeu que a Fundação compartilhava o que pode ser compartilhado. Tiago sugeriu que os avanços nas ações da H&P fossem apresentados nas reuniões do Comitê, para terem conhecimento.
Encaminhamento E43.2	A Comissão Quilombola de Degredo, assessorada pela ASPERQD, deverá encaminhar uma análise técnica sobre o questionário, para a Fundação Renova, até o dia 18/03, que enviará à H&P até o dia 23/03. A Fundação enviará a apresentação até o dia 25/03 e agendará uma reunião com o Comitê Gestor para no dia 28/03 para
	tratarem do assunto.
Encaminhamento E43.3	A Fundação deverá apresentar o plano de ação do documentário para análise da CQD na reunião do Comitê Gestor
Encaminhamento E43.4	A H&P deverá apresentar um relatório das ações no território nas reuniões do Comitê Gestor
9- Apresentação do laudos dos terrenos para construção do PBAQ;	Cássio informou que a Valicon fez visitas técnicas para avaliar os terrenos. Esclareceu que o primeiro laudo da Valicon foi reprovado pela Fundação, por discordância nos valores e pela falta de fundamentação técnica na avaliação. A empresa devolveu com os ajustes solicitados e os terrenos foram préselecionados para o PBAQ e a para o SAA e os laudos foram compartilhados com a Comissão Quilombola e com a Assessoria no dia 07/03/2022, para que os terrenos fossem escolhidos. Jadilson levantou alguns pontos que a comunidade considerava importantes e perguntou se o tamanho do terreno era adequado para as construções previstas. Cássio respondeu que os elementos arquitetônicos apresentados pelo Jadilson foram considerados e que uma reunião técnica com a área da arquitetura, para que a planta baixa fosse apresentada, poderia ser agendada. Dandara respondeu que os laudos foram recebidos, mas não haviam sido analisados ainda e que o assunto poderia ser discutido na reunião do Comitê Gestor. Tiago perguntou se a os terrenos seriam adquiridos pela Fundação e Cássio respondeu que eles podem ser adquiridos pela Fundação ou pela Comissão, sendo que o dinheiro, de qualquer maneira, é do PBAQ. Ressaltou que devido aos custos, se a Fundação adquirisse os terrenos, talvez sairia mais caro e se a Comissão fizesse a negociação diretamente com os proprietários, em nome da Associação, poderiam conseguir um valor menor. Houve um breve diálogo sobre os critérios de avaliação usados para chegarem ao valor do terreno e sobre as possíveis negociações. Após questionamento do Marcos Silva da CQD, Cássio respondeu que os orçamentos e os fluxos do SAA e do PBA são separados, mas que naquele momento tudo estava sendo chamado PBAQ, pois o SAA agora configura um dos programas do PBAQ
Encaminhamento E43.5	O assunto de aquisição de terrenos será retomado nas reuniões do Comitê Gestor.
10- Status do SAA: atualização das ações	Cássio informou que houve um avanço nas relações institucionais com a Prefeitura e que no dia 25/02/2022, a minuta consolidada, aprovada previamente pela Procuradoria do município e pela Diretoria Jurídica da Fundação, foi submetida ao município para as assinaturas e, não havendo nenhuma emenda, não tardaria para retornar. Lígia perguntou se havia alguma previsão para essas assinaturas e Gilson respondeu que a Fundação tinha uma expectativa, considerando experiências anteriores, de que até a primeira quinzena de abril o acordo estaria assinado.
11- Cortes parciais e integrais dos AFEs	Gabriel Moura informou que a Fundação considerava que a discussão deveria ocorrer em âmbito judicial, pois, foi publicada uma decisão que



no Território de Degredo e a não retomada dos pagamentos: responsabilidade da área Juridica da Fundação Renova reconheceu que o assunto não fazia parte do eixo 10 e deveria ser remetida ao eixo 7, pois não se tratava de discussão sobre assessoria técnica e, ainda, reconheceu que a referida Deliberação 485 seria objeto do Incidente de Divergência ajuizado.

12- Redução do valor por danos morais na sentença quilombola de Degredo: responsabilidade da área Juridica da Fundação Renova.

Gabriel informou que o recurso das empresas que pleitearam a redução dos danos morais ainda não foi julgado e, naquele momento, está válido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os quilombolas e ressaltou que a discussão deveria ocorrer, também, em âmbito judicial.

Jadilson informou que pessoas em Degredo, classificadas com dois danos, estavam recebendo apenas um, mesmo sem a decisão ter sido julgada.

Gabriel esclareceu que o recurso que não havia sido julgado era os das empresas que pediram a redução do valor para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a questão levantada por Jadilson estava levatando era sobre o pagamento dos danos morais por CPF ou por atividade.

Jean Betteher pediu que Gabriel esclarecesse o motivo de a Fundação ter mudado o pagamento de categoria para CPF.

Gabriel informou que a decisão partiu da área de política de indenização da Fundação e reiterou que a questão estava judicializada e assim, deveria ser discutida em âmbito judicial.

Letícia Brito respondeu que a mudança não havia sido acordada com os quilombolas e que a decisão da Fundação havia sido unilateral e perguntou o motivo, ao que Gabriel respondeu que teria que consultar a área responsável, pois como a pergunta não era *item* de pauta, não poderia responder naquele momento e pediu que o questionamento fosse formalizado.

Tiago perguntou se os quilombolas estavam recebendo o valor cheio e quanto e qual seria a porcentagem da comunidade que já havia recebido.

Gabriel respondeu estarem recebendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por CPF e Cássio informou que 59 indenizações foram foram pagas e que outras 59 estavam aguardando a homologação, totalizando 118 indenizações pagas ou em vias de pagamento, de um total 297 atingidos. Cássio ressaltou que a área de Políticas da Fundação havia informado que o pagamento era por CPF e reiterou que o processo havia sido judicializado a pedido da Comunidade e, desde então, a Fundação se manifestava nos autos do processo e que o assunto não deveria ser discutido naquele fórum.

Gabriel ressaltou que o item de pauta seria discutir a redução.

Jadilson respondeu que na decisão dizia que o pagamento seria por dano e Cássio reiterou que só o juiz iria resolver e não a Câmara Técnica, então não adiantaria discutir.

Mônica informou que, no caso dela, foi indenizadacom danos morais em duas categorias s, e que agora, as pessoas estariam recebendo por CPF, levando a receberem apenas por um dano e ressaltou que aquilo criava conflitos no território.

Gabriel reiterou que o questionamento deveria ser formalizado para que a Fundação pudesse responder em outro momento, pois, o assunto não estava na pauta.

Tiago perguntou se o total incontestado de pessoas para indenização seria de 297 e o que teria acontecido com o restante, uma vez que o total é de 516 pessoas segundo a petição em juízo.

Cássio informou que houve oito tipos diferentes de contestação, sendo algumas: números divergentes de dependentes, migração de *status*



	(antes eram menores e dependentes e alcançaram a maioridade e estavam pleiteando a titularidade) etc. Tiago sugeriu que o jurídico da CQD questionasse juridicamente e perguntou se a Fundação Renova havia informado ao juiz que tinha
	mudando a forma de pagamento.
	Houve uma breve discussão nos mesmos termos. Jean Betteher perguntou se a decisão referente ao pagamento por CPF
	se aplicaria em toda a bacia ou apenas a Degredo e Gabriel respondeu que não saberia responder naquele momento.
	Jean perguntou se o Cássio poderia informar quantas pessoas teriam recebido com pluralidade de danos morais e Cássio respondeu que não teria aquele dado separado, só o consolidado e informou que o sistema não categorizava nenhum dado.
	Jean disse que seria incabível que a Fundação quisesse definir quem deveria receber, pois a decisão do juiz não deixava margem para interpretações e criticou aquela postura da Fundação de mudar o entendimento, o que, na opinião dele, gerava insegurança jurídica, deixando o atingido sem ter o que fazer a não ser aceitar a redução dos valores.
	O encaminhamento ficou definido e Tiago sugeriu que, após as respostas da Fundação Renova, o caso fosse reportado ao IAJ.
Encaminhamento	A Fundação deverá:
E43.6	a) explicar o motivo de terem mudado a forma de pagamento (de dano moral para CPF); b) se a redução e o pagamento por CPF se aplicaria à Bacia inteira ou somente a Degredo; c) quantidade de pessoas que receberam com pluralidade de danos morais; d) quantidade de pessoas que receberam a indenização sem o acréscimo do dano moral quilombola.

IV. PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS/FAISCADORES	
Pauta	Discussão
13- Status das Deliberações judicializadas	Lígia perguntou se havia alguma atualização no andamento do processo, considerando que tudo ainda estava judicializado. Cássio respondeu que em relação às Deliberações n.º 493 e n.º 501, no dia 08/03/22, houve uma movimentação no processo, pois as empresas apresentaram um embargo de declaração e acolheram outra manifestação da Fundação Renova. Considerando esses novos dados que deveriam ser apreciados, o processo ainda aguardava uma decisão judicial. Klenio pediu que o andamento fosse compartilhado e Luana respondeu que, se fosse possível, compartilharia, mas esclareceu que em geral, as consultas processuais são realizadas pela CT nos sites da justiça. Cássio reiterou, dizendo que os documentos estavam publicados. Tiago perguntou sobre a portaria que trata o reconhecimento do público de faiscadores e garimpeiros tradicionais e Klenio respondeu que a última informação que teve foi que até o meio do ano seria publicada.
Encaminhamento E43.7	A Fundação deverá encaminhar a atualização dos processos judicializados, se possível.

Às 17h30, a coordenadora, Lígia Almeida Moreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 28/04/2022, na 44.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF.

LÍGIA ALMEIDA MOREIRA DE ALMEIDA Coordenadora da CT-IPCT